

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 29/04/04
 (Rubrica do Presidente)



Data: 28/04/04 Número: 889/04

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON FASSARELA
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 52/2004

INICIATIVA:
EDIL EDISON FASSARELA

HISTÓRICO:
DEMONINA LOGRADORO PÚBLICO NO MUNI-
 CÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
Praça Sonia Vasconcelos Alves

LEITURA: 29/04/04
 2ª DISCUSSÃO: 1/1/1
 1ª DISCUSSÃO: 13/05/04
 APROVADO POR: 28 10 04
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR: _____
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:
 OF/IDL 108/2004
 Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 OF/IDL 109/2004
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: 1/1/1
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR: _____
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/h

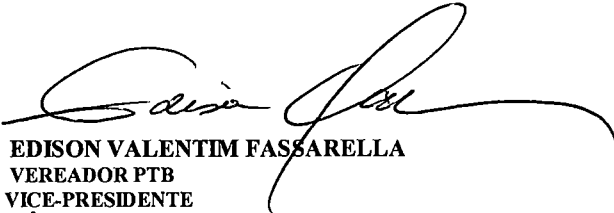
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 52/2004
PROTOCOLO GERAL...: 889/2004
DATA PROTOCOLO...: 28/04/2004

**DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica denominado “**PRAÇA SONIA VASCONCELOS ALVES**”, que fica localizada no entroncamento das Ruas Maria Assumpção Athaide, Paulina Vieira Bueno, Gilberto Freyre e Avenida Jorge Simão no Bairro Coramara.

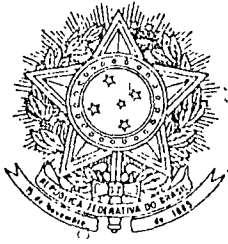
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal,
Em 27 de Abril de 2004.**


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR PTB
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 28-40-04
PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



SABP

SERVIÇO REGISTRAL DE BRAGANÇA PAULISTA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

SIDEMAR JULIANO - Oficial

CEP 12.900-000 - Rua Coronel Teófilo Leme, 906 - Caixa Postal 289

02/10

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certidão que, no Livro C-109 de registro de óbitos, de fls. 6497, sob número 19803, consta que no dia doze de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, foi registrado o óbito de SONIA VASCONCELOS ALVES, falecida no dia onze de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (11/10/1995), às 17 horas e 45 minutos, no Hospital Universitário São Francisco, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, de sexo feminino, profissão cabeleireira, estado civil casada, com 39 anos de idade, residente e domiciliada à Avenida Jorge Simões, nº 111, Bairro Alto Corombará, Cachoeira de Itapemirim, ES, natural de Novo Brasil - ES, filha de FRANCELINO MENDES VASCONCELOS e de SANTINA PANDOLFO VASCONCELOS.

O estado do óbito firmado pelo Dr. Luiz Galvão, CRM 25641, que deu como causa morte: hemorragia cerebral, trauma crânio encefálico, secção da coluna torácica.

O sepultamento foi efetuado no cemitério Parque de Cachoeira de Itapemirim, ES.

A finada não deixou bens. Não deixou testamento.

Foi declarante Carlos Fernando da Fonseca, RG 11.207.117 SP.

Observações: A falecida era casada com Devaldeir Alencar, deixando as filhas Cristiano de 10 anos, Elisargela de 09 anos, Cláton de 05 anos e Cristina de 04 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 12 de outubro de 1995.

VIVIANE BUENO DA CUNHA NEVES,
escrivente

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO	EMPLENTOIS	DOC.FIRMA	AO ESTADO	1995P	TOTAL
R\$4,10	R\$0,49	R\$0,12	R\$0,93	R\$5,70	

Cota de recolhimento nº 282/95

CARTÓRIO DE BRAGANÇA PAULISTA - SP.
 Registro Civil da Sede da Comarca
 R. Cel Teófilo Leme, 906 - Centro

Reconheço por semelhança (s) firma(s) de Viviane Bueno da Cunha Neves

Bragança Paulista, 12 de outubro de 1995.

EM TEST. DA VERDADE

SIDEMAR JULIANO
Oficial

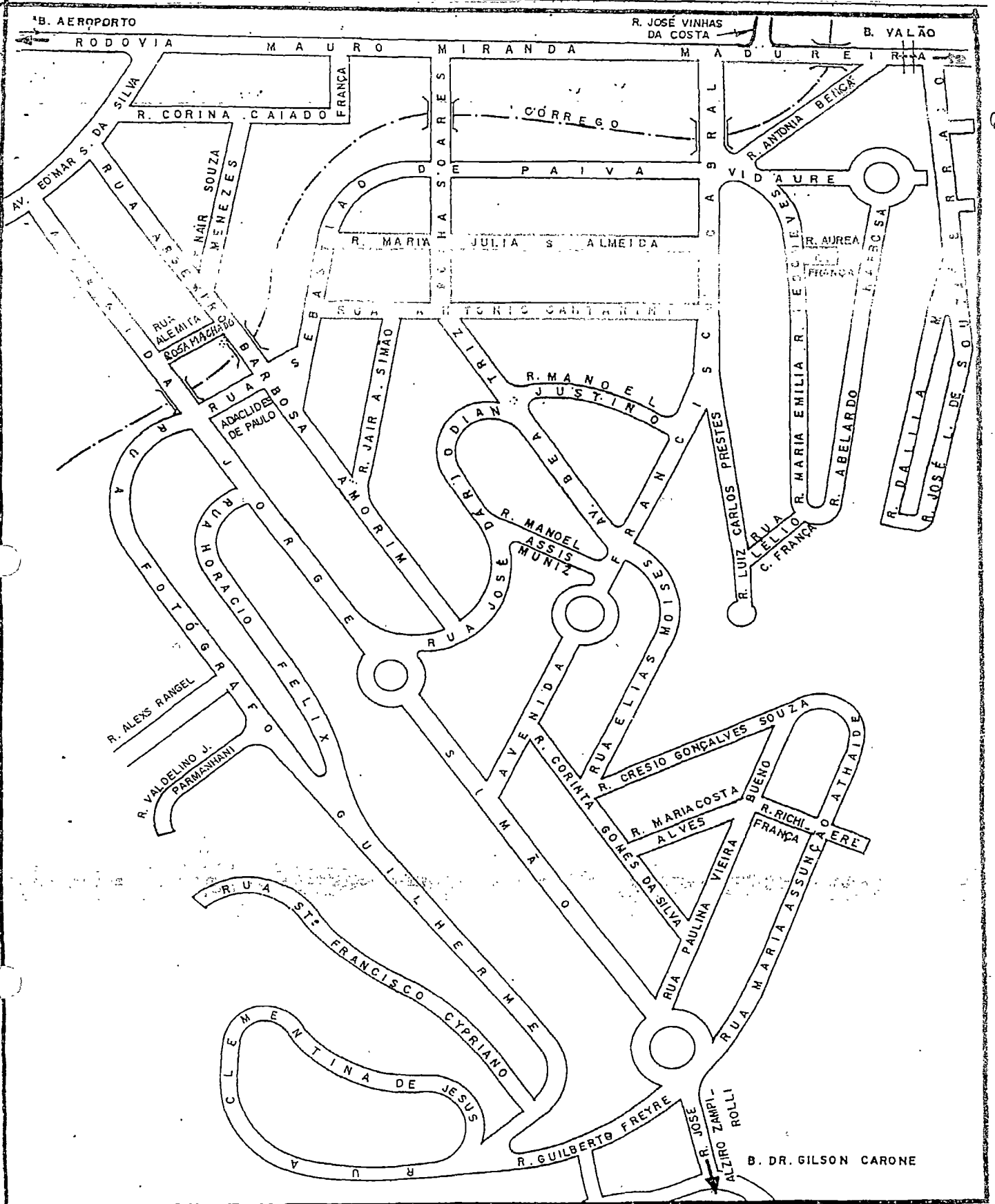
04/12

Sônia Vasconcelos Alves

Brasileira, profissão cabeleireira, nasceu no município de Colatina, decendente de italianos. Em 1980 casou-se com Osvaldeli Alves, deste casamento teve 1 filho e posteriormente adotou, em processo legal, mais 3 filhos. Em 1986 mudou-se para o bairro Coramara onde iniciou trabalhos junto a comunidade, ajudando na igreja local e participando ativamente das decisões da comunidade. Nas reuniões, na qual encontrava-se presente, sempre defendeu e solicitou melhorias no bairro, entre ela a retirada do barranco da futura praça do bairro, rede de esgoto e pavimentação.

Como mãe e espôsa foi um exemplo na comunidade. Sempre com o coração voltado para ajudar aqueles que a procurase. Em 1993 batizou-se em A igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, passando assim a dedicar-se com ardo ao trabalho voltado para os menos favorecidos. Cumpria com determinação e amor às tarefas a ela determinada. Faleceu de acidente automobilístico em 10 de outubro de 1995 na cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo. Foi enterrada no Cemitério Parque do IBC. Deixou esposo, 4 filhos e muita saudade. Seu legado é um exemplo para todos que a conhecerão. Seu lema era " Eu irei e cumprirei às Ordens do Senhor ". Esposo e filho permanecem residente na Av. Jorge Simões 116, neste bairro.

Cachoeiro, 10 de março de 2004



80/5

B. DR. GILSON CARONE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

ab/p

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2004

OF/SEMFA/DCI/082/2004

A: Excelentíssimo Senhor Edil
EDISON VALENTIM FASSARELLA

Ref.: PROTOCOLO nº 6475/2004

Conforme solicitação efetuada, através do ofício nº 001/2004, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A Praça localizada no bairro Coramara, citada no ofício mencionado, até a presente data, não têm nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização da referida praça, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,



EDITH CALABREZ

Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2x/12

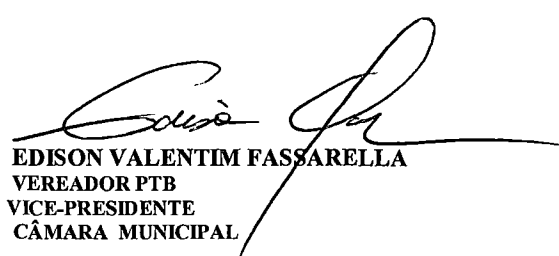
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 52/2004
PROTOCOLO GERAL...: 889/2004
DATA PROTOCOLO...: 28/04/2004

**DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica denominado “**PRAÇA SONIA VASCONCELOS ALVES**”, que fica localizada no entroncamento das Ruas Maria Assumpção Athaide, Paulina Vieira Bueno, Gilberto Freyre e Avenida Jorge Simão no Bairro Coramara.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal,
Em 27 de Abril de 2004.**


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR PTB
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO _____
PRESIDENTE _____

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 052/2004
INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 052/2004, de iniciativa do Edil Edison Valentim Fassarella, que denomina Praça Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5.445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de maio de 2004.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA

ITAPEMIRIM

OF/DL/COMISSÕES
NUMERO PROPRIO.: 108/2004
PROTOCOLO GERAL.: 1238/2004
DATA PROTOCOLO.: 24/05/2004

109
AT

OF. DL Nº 108/2004

DATA: 22/05/2004

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADOR MARCOS SALLES COELHO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
052/2004				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: ____/____/____.

ASSINATURA DO VEREADOR: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OF/DL/COMISSÕES

NUMERO PROPRIO...: 109/2004

PROTOCOLO GERAL...: 1239/2004

DATA PROTOCOLO...: 24/05/2004

OF. DL Nº 109/2004

DATA: 22/05/2004

10
P

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
052/2004				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUÁREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO VEREADOR: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI: Nº 052/2004.

INICIATIVA : Edil Edison Valentim Fassarella

RELATOR : Edison Valentim Fassarella

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que Denomina Via Pública a Praça Sonia Vasconcelos Alves no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

RELATOR

O Projeto de Lei esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.
Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento-Regular da Matéria.

Sala das Comissões, 28 de Outubro de 2004.

Antonio Rizzo Moreira dos Santos - Presidente
Luiz Guimarães de Oliveira - Suplente

Edison Valentim Fassarella - Relator
Carlos Renato Lino - Suplente

José Ailton de Castro Targa - Membro
Marcos Salles Coelho - Suplente

OK
AR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI: Nº 052/2004.
INICIATIVA : Edil Edison Valentim Fassarella
RELATOR : Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que Denomina Via Pública a Praça Sonia Vasconcelos Alves no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

RELATOR

O Projeto de Lei está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.
Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento Regular da Matéria.

Sala das Comissões, 28 de Outubro de 2004.

Marcos Salles Coelho - Presidente
José Ailton de Castro Targa - Suplente

Brás Zagotto - Relator
Edison Valentim Fassarella - Suplente

Alexandre bastos Rodrigues - Membro
Djalma Santos Moulon - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
DAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS				X
MARÍAS ZAGOTTO	X			
MARLOS RENATO LINO	X			
MARJALMA SANTOS MOULON	X			
MARCELO V. FASSARELLA	X			
MARCELO MENDES GLÓRIA	X			
MARCELO FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
MARCELO LAUBER DA SILVA COELHO	X			
MARCELO JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
MARCELO JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCELO JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
MARCELO JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
MARCELO GUILHERME GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO CARCELO BÓZIO MONTEIRO				X
MARCELO MARCOS SALLES COELHO	X			
MARCELO SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
MARCELO WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº Pl n° 52104
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 28/10/2004

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª
DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 28/10/04

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI


SALA DAS SESSÕES ___/___/___



PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado em 07 fls. 

- 1 - 05 / 05 / 2004 - Parecer Jurídico - fl. 08
- 2 - 31 / 05 / 2004 - OF/DE 108/2004 - Comissão Constituição - fls. 09 
- 3 - 31 / 05 / 2004 - OF/DE 109/2004 - Comissão Obras - fls. 10 
- 4 - 28 / 10 / 2004 - Parecer em. Obras - fl. 11
- 5 - 28 / 10 / 2004 - " " Constituição - fl. 12
- 6 - 28 / 10 / 2004 - Folha de votação - fl. 13
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -